

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciumantiqueira.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.894.776/0001-53, devidamente representada por seu Presidente, **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem abrir o presente processo de **DISPENSA nº 005/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS PARA A COPA CISMA 2023, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho.

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



www.consorcioantiqueira.com.br

interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta se Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª edição, p. 289, tem interessante comentário sobre o tema:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim a presente aquisição atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Com o advento da Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor de 57.208,30 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos).

Da Dispensa de Licitação:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender as demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgente;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para aquisição do objeto, o CISMA realizou cotação prévia com empresas do ramo de atividade compatível com objeto e divulgação do Edital de Intenção de Dispensa Pública dentro do prazo previsto no Art. 75, §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, comprovantes da pesquisa de mercado realizada, ato contínuo, realizou os seguintes

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



www.consorciumantiqueira.com.br

procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei 14.133/2021.

- a. Solicitação de Compra, contendo a descrição dos serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021.
- b. Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14133/2021, considerando o preço de mercado praticado, onde foram realizados 3 (três) cotações com empresas do ramo de atividade compatível com o presente objeto.
- c. Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido.
- d. Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o menor preço,
- e. Publicação da Manifestação de interesse em obter propostas adicionais nos termos do art. 75, II §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021, dentro do prazo previsto na legislação;
- f. Publicação do extrato no diário oficial, nos termos do art. 176 da Lei 14133/2021.

Após a intensa pesquisa realizada e a publicação da Intenção de Dispensa de Licitação verifica-se que os orçamentos apresentados estão conforme os praticados no mercado, e se apresenta de maneira bem vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após publicação da Intenção de Dispensa de Licitação, para manifestação de interesse em obter as propostas adicionais, não houve apresentação de proposta adicional e procedeu-se a adjudicação das propostas das empresas que realizaram a cotação e apresentaram proposta chegou-se ao menor preço e conforme demonstrado abaixo.

EMPRESA: SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 44.939.997/0001-15

VALOR: R\$ 19.476,40 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

LOTE 01 - UNIFORME					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	18	KIT	KIT UNIFORME EM POLIESTER COM IMPRESSÃO VINIL COLORIDO PADRÃO COM CAMISA E CALÇÃO POLIESTER + COM NUMERAÇÃO E MEIÃO POLIESTER PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO. TAMANHOS P, SENDO 18 NA COR VERMELHA, 18 NA COR AZUL, 18 NA COR CINZA CLARO, 18 NA COR VERDE E 18 NA CAR BORDÔ	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00
02	2	KIT	KIT UNIFORME POLIESTER COM IMPRESSÃO VIVIL COLORIDO PADRÃO PARA GOLEIRO COM CAMISA E CALÇÃO COM NUMERAÇÃO E MEIÃO POLIESTER PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO. TAMANHOS P, SENDO 02 NA COR VERMELHA, 02 NA COR AZUL, 02 NA COR CINZA CLARO, 02 NA COR VERDE E 02 NA CAR BORDÔ COM NUMERAÇÃO 01 E 12 ESTAMPADA	R\$ 69,00	R\$ 690,00

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



www.consorciumantiqueira.com.br

03	18	KIT	KIT UNIFORME EM POLIESTER COM IMPRESSÃO VINIL COLORIDO PADRÃO COM CAMISA E CALÇÃO POLIESTER + COM NUMERAÇÃO E MEIÃO POLIESTER PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO. TAMANHOS M, SENDO 18 NA COR VERMELHA, 18 NA COR AZUL, 18 NA COR CINZA CLARO, 18 NA COR VERDE E 18 NA CAR BORDÔ	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00
04	2	UND	KIT UNIFORME POLIESTER COM IMPRESSÃO VIVIL COLORIDO PADRÃO PARA GOLEIRO COM CAMISA E CALÇÃO COM NUMERAÇÃO E MEIÃO POLIESTER PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO. TAMANHOS M, SENDO 02 NA COR VERMELHA, 02 NA COR AZUL, 02 NA COR CINZA CLARO, 02 NA COR VERDE E 02 NA CAR BORDÔ COM NUMERAÇÃO 01 E 12 ESTAMPADA	R\$ 69,00	R\$ 690,00
05	15	UND	CAMISETA SUBLIMADA PADRÃO POLIESTER PARA TECNICO DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E SALÃO. TAMANHOS GG, SENDO 03 NA COR VERMELHA, 03 NA COR AZUL, 03 NA COR CINZA CLARO, 03 NA COR VERDE E 03 NA CAR BORDÔ	R\$ 49,90	R\$ 748,50
LOTE 02 – MATERIAL ESPORTIVO					
01	16	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA ADULTO TIPO STORM DUTEC X, PESO: 400-440G, CLRCUFERÊNCIA: 62-64 CM, GOMOS: 32, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO: DUOTEC HIBRIDA (MÃO), CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FOKRO: TRIAXIAL, MIOLO: CÁPSULA SIS. (MARCA INDICATIVA: UHLSPORT OU SUPERIOR)	R\$ 99,90	R\$ 1.598,40
02	5	UND	REDE OFICIAL PARA FUTSAL - SEDA REDE DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL, EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, MEDIDA FRONTAL DA REDE APROXIMADAMENTE DE 3,10 X 2,00 M MEDIDA LATERAL APROXIMADAMENTE DE 2,00 X 1,00 X 0,85 M FIO DE 4 MM COM TRATAMENTO UV. MALHA MEDINDO 10 X 10 EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. (MARCA INDICATIVA: PANGUE OU SUPERIOR)	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
LOTE 03 – MEDALHA E TROFÉU					
01	50	UND	MEDALHA OURO PERSONALIZADA EM METAL FUNDIDO EM BAIXO RELEVO (COM BANHO À ESCOLHA) 50X50MM COM ESPESSURA DE 3MM COM FITA DIGITAL E 25 MM DE LARGURA COM ADESIVO DO EVENTO	R\$ 5,00	R\$ 250,00
02	50	UND	MEDALHA OURO PERSONALIZADA EM METAL FUNDIDO EM BAIXO RELEVO (COM BANHO À ESCOLHA) 50X50MM COM ESPESSURA DE 3MM COM FITA DIGITAL E 25 MM DE LARGURA COM ADESIVO DO EVENTO	R\$ 5,00	R\$ 250,00
03	2	UND	TROFEU. 1º COLOCADO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF E ACRILICO CRISTAL ESPELHO C/ CORTE EM FORMATO DO EVENTO C/ TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA, COM DIMENSÕES APARTIR DE 40 CM DE ALTURA X 16 CM COM PEQUENAS VARIAÇÕES. BASE EM 3 CAMADAS MDF TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. MODELOS PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO (ARTE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE SOLICITANTE)	R\$ 350,00	R\$ 700,00
04	2	UND	TROFEU. 2º COLOCADO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF E ACRILICO CRISTAL ESPELHO C/ CORTE EM FORMATO DO EVENTO C/ TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA, COM DIMENSÕES APARTIR DE 30 CM DE ALTURA X 16 CM COM PEQUENAS VARIAÇÕES. BASE EM 3 CAMADAS MDF TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. MODELOS PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO (ARTE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE SOLICITANTE)	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



www.consorciumantiqueira.com.br

05	2	UND	TROFEU. ARTILHEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF E ACRILICO CRISTAL ESPELHO C/ CORTE EM FORMATO DO EVENTO C/ TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA, COM DIMENSÕES APARTIR DE 20 CM DE ALTURA X 11 CM COM PEQUENAS VARIAÇÕES. BASE EM 3 CAMADAS MDF TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. MODELOS PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO (ARTE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE SOLICITANTE)	R\$ 70,00	R\$ 140,00
06	2	UND	TROFEU. MELHOR GOLEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF E ACRILICO CRISTAL ESPELHO C/ CORTE EM FORMATO DO EVENTO C/ TAMANHOS DIVERSOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA, COM DIMENSÕES APARTIR DE 20 CM DE ALTURA X 11 CM COM PEQUENAS VARIAÇÕES. BASE EM 3 CAMADAS MDF TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. MODELOS PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO (ARTE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE SOLICITANTE)	R\$ 70,00	140,00
TOTAL					R\$ 19.476,40

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do CISMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o nº. 002/2023 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE ITENS ESPORTIVOS PARA A COPA CISMA 2023, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021**, cujo vencedor **SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 44.939.997/0001-15, vencedor no valor total de R\$ 19.476,40 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Presidente da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação nº 005/2023.

Santo Antônio do Pinhal, 31 de outubro de 2023.

NAYANE LARISSA ROCHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações